

# ALVALADE

Junta de Freguesia

## ATA III DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

**Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior – Serviço de Cultura e Coletividades**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

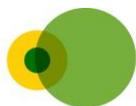
Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Rute Oliveira, na qualidade de Presidente, Sara Magalhães e Joana Vilela, ambas na qualidade de Vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve como ponto único na ordem de trabalhos:

**PONTO:** Análise de contestações em sede de Audiência Prévia.

O júri até ao momento recebeu comunicações por parte de candidatos ao procedimento concursal, tendo sido todas objeto de análise. O júri tomou as devidas decisões estando as mesmas explanadas na tabela seguinte.

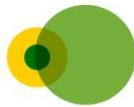
Código	Nome do Candidato	Audiência prévia de admissão e exclusão	Decisão na audiência prévia de admissão e exclusão
CC058	António José Bôto de Figueiredo	Enviou formulário de audiência prévia, a 18-01-2021, assumindo que possui os requisitos.	Os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (doravante designada por LTFP), são exigidos na apresentação da candidatura, nos termos da subalínea i) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e ponto 7.5 da descrição integral do procedimento na Bolsa de Emprego Público com o código OE202012/0417. Desta forma, delibera o Júri, indeferir a reclamação e manter a exclusão dos candidatos.
CC109	Elisabete César Simões Alves	Enviou formulário de audiência prévia e formulário de candidatura a 19-01-2021, declarando que reúne os requisitos.	
CC121	Francisca Cordeiro Leal Cazenave Ribeiro	Enviou formulário audiência prévia, a 21-01-2021, mencionando que tem agora a vacinação em dia. Não menciona que declara	



# ALVALADE

Junta de Freguesia

Código	Nome do Candidato	Audiência prévia de admissão e exclusão	Decisão na audiência prévia de admissão e exclusão
		os requisitos.	
CC303	Renato Santos Teixeira	Enviou formulário audiência prévia, a 19-01-2021, mencionando que reúne os requisitos.	
CC316	Ruben Miguel Faria Ferreira	Enviou formulário de audiência prévia a 19-01-2021, declarando os requisitos.	
CC070	Carla Aryeth Teixeira Gonçalves da Costa	Enviou email a 19-01-2020, mencionando que tem a homologação dos estudos.	O Júri decidiu esclarecer a candidata que não apresentou o reconhecimento das habilitações literárias para o sistema português, considerando que a homologação de estudos apresentada é de outro país.
CC082	Cátia Sofia Grazina Moreira	Enviou formulário de audiência prévia a 20-01-2021, enviou certificado da Licenciatura em Estudos Portugueses e Lusófonos e Português Língua Estrangeira.	
CC207	Luís Filipe Brito Felisberto	Enviou e-mail do formulário de audiência prévia a 20-01-2021, a informar que tem as habilitações necessárias, mas não apresenta o certificado. Diz que anexou o certificado, mas não anexou.	De acordo com o n.º 8 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e alínea a) do ponto 7.4 da descrição integral do procedimento na Bolsa de Emprego Público com o código OE202012/0417, o certificado de habilitações é exigido na apresentação da candidatura. Desta forma, delibera o Júri, indeferir a reclamação e manter a exclusão dos candidatos.
CC360	Vanessa Catarina Ascenso Ribeiro	Enviou formulário de audiência prévia a 20-01-2021, a perguntar se se pretende ver o certificado de licenciatura	
CC124	Francisco Javier Martínez Carrera	Enviou formulário audiência prévia, a 19-01-2021, mencionando que nenhum motivo de exclusão se aplica no seu caso.	O Júri decidiu esclarecer os candidatos que não fizeram prova da habilitação académica exigida - Licenciatura na área das Ciências Sociais, de acordo com o ponto 3 do Aviso (extrato) n.º 20450/2020, de 18 de dezembro, e 5.1 e alínea a) do ponto 7.4 descrição integral do procedimento na Bolsa de Emprego Público com o código OE202012/0417.
CC203	Luana Loria	Enviou e-mail a 19-01-2021 e 21-01-2021, dizendo que não entende o motivo de exclusão.	
CC317	Rui Pedro Coelho e Silva	Enviou e-mail do formulário de audiência prévia a 20-01-2021, menciona que reúne os requisitos e quer uma explicação dos motivos	O Júri decidiu esclarecer o candidato que não fez prova da habilitação académica exigida - Licenciatura na área das Ciências Sociais, de acordo com o ponto 3 do Aviso (extrato) n.º 20450/2020, de 18 de dezembro, e 5.1 e alínea a) do ponto 7.4 descrição integral do



# ALVALADE

Junta de Freguesia

Código	Nome do Candidato	Audiência prévia de admissão e exclusão	Decisão na audiência prévia de admissão e exclusão
		de exclusão; e enviou documentos adicionais a 22-01-2021, correspondentes ao formulário de candidatura e certificado de habilitações.	procedimento na Bolsa de Emprego Público com o código OE202012/0417 e que de acordo com o n.º 8 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e alínea a) do ponto 7.4 da descrição integral do procedimento na Bolsa de Emprego Público com o código OE202012/0417, o certificado de habilitações é exigido na apresentação da candidatura. Adicionalmente, o candidato não declarou os requisitos de admissão exigidos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os quais são exigidos na apresentação da candidatura, nos termos da subalínea i) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e ponto 7.5 da descrição integral do procedimento na Bolsa de Emprego Público com o código OE202012/0417. Desta forma, delibera o Júri, indeferir a reclamação e manter a exclusão do candidato.
CC342	Soraia Simões de Andrade	Enviou e-mail a 18-01-2021, mencionando que não pretende que o seu nome conste na lista de candidatos admitidos e excluídos, por questões de privacidade.	Considerando que o procedimento concursal é tramitado de acordo com a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e sendo um procedimento público que obedece aos princípios de transparência, o Júri deliberou não acolher ao solicitado.

Após as decisões tomadas anteriormente, foi deliberado, por unanimidade, notificar os candidatos do deferimento/indeferimento das suas exposições, nos termos da alínea a) artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Tendo em consideração a admissão de alguns candidatos, o presente júri deliberou elaborar nova versão da lista de candidatos admitidos e excluídos, após o término do período de audiência prévia.

As decisões desta reunião foram tomadas por unanimidade.



# ALVALADE

Junta de Freguesia

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

**A Presidente**

---

**A Vogal**

---

**A Vogal**

---